
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1008/2009 de 16 de Novembro de 2009

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da AgroMarienseCoop, Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, se reveste de grande importância para o reforço do cooperativismo agrícola, permitindo a concentração de produções, factores de produção e serviços, apoio à assistência técnica das explorações agrícolas e pecuárias, bem como incrementando actividades que contribuem para o plano estratégico de comercialização, certificação e valorização de produtos agrícolas e agro-alimentares de Santa Maria;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Setembro de 2009 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a AgroMarienseCoop, Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

- 1 - É atribuído à AgroMarienseCoop, Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, 9580Vila do Porto, uma ajuda financeira a fundo perdido, no valor de € 92.000,00 (noventa e dois mil euros), com vista a estimular o cooperativismo e a modernização agrária na ilha de Santa Maria, promovendo-se a concentração de produtos e factores de produção agrícola, bem como fortalecer acções de vulgarização e de assistência técnica aos seus associados;
- 2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.6 – Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2009.

29 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.